

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBRA

O Departamento de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Piranga/MG tendo vistoriado a execução dos serviços referentes à obra de Construção de Praça Publica na Rua Doutor Sólon, Centro, Piranga/MG, licitada por meio do Processo licitatório nº063/2022, na modalidade Tomada de preços nº 03/2022 a cargo da empresa ELECTO SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº36.812.496/0001-45, com sede à Rua Dr. Sólon, nº06, Centro, Piranga/MG, constatou que os mesmos foram executados em conformidade com as exigências contratuais no que concerne aos elementos visíveis, estando em condições de recebimento provisório.

Para o Departamento de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Piranga/MG fica considerado o término dos serviços a partir da data do último pedido de recebimento de obra por parte da contratada. No prazo de 90 (noventa) dias do recebimento provisório, sem que se revele vício ou defeito, será passado o Termo de Recebimento Definitivo por comissão devidamente nomeada para tal.

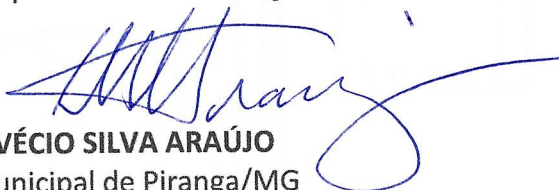
Piranga, 21 de setembro de 2022.



FLÁVIA RIBEIRO SOUZA

Engenheira Civil CREA MG 215400/D

Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos



LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal de Piranga/MG